



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

Quinta-feira • 14 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 3385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDNBODLENTIXMUE5RTU4QT

Resoluções



Resolução nº 01, de 17 de Janeiro de 2024
Aprova as metas das Programações Anuais de Saúde dos anos de 2022, 2023 e 2024 da Secretaria Municipal da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itororó-BA, em sua Reunião Ordinária, realizada em dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 486/91, modificada em lei nº 792/2010

Considerando a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

Considerando a Lei nº 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, e,

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Resolve:

Art. 1º Aprovar as metas da Programação Anual de Saúde de **2022, 2023 e 2024** da Secretaria Municipal da Saúde de Itororó-Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itororó-BA, 17 de Janeiro de 2024.



Alex Moreira Alves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itororó-BA.

Homologo a Resolução nº 01/2024/CMS – nos termos do artigo XII - Da Estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.



Paulo Carneiro Rios

Prefeito Municipal de Itororó-BA.